

Termo de Referência 09/2025
Desenvolvimento e Implementação de Site Institucional do Consórcio de
Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega (BRC)

O Instituto Peabiru, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP com a missão de fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais, apresenta este Termo de Referência para orientar a preparação de propostas orçamentárias de Pessoas Jurídicas para o planejamento, desenvolvimento e implantação de um novo site institucional do Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega (BRC).

1. Objetivo da contratação

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa ou profissional especializado para o planejamento, redesign, reestruturação e treinamento de uso do site institucional do BRC já existente na plataforma Wix, de forma a modernizar o visual, melhorar a usabilidade, garantir acessibilidade e integrar recursos digitais de comunicação.

A contratação deverá contemplar a utilização da plataforma Wix, já contratada pelo Consórcio BRC em plano premium, sendo responsabilidade da empresa ou profissional otimizar o site dentro dessa plataforma, aproveitando seus recursos e limitações.

2. Sobre o Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega (BRC)

O Consórcio de Pesquisa em Biodiversidade Brasil-Noruega é uma parceria formada por três instituições brasileiras – Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) –, uma instituição norueguesa – Universidade de Oslo (UiO) – e a empresa multinacional Hydro Norsk ASA, que atua no setor de mineração no estado do Pará, Brasil. O principal objetivo do BRC é promover a cooperação em pesquisa entre essas instituições, além de incluir parceiros adicionais envolvidos nos projetos do consórcio. Tem como finalidade desenvolver atividades de pesquisa científica, básica e aplicada, sobre mudanças climáticas e biodiversidade na Amazônia brasileira, visando criar uma base sólida de conhecimento sobre clima e biodiversidade, bem como contribuir para o desenvolvimento de áreas fundamentais para a exploração segura dos recursos naturais do Estado do Pará, de forma eficiente e ecologicamente correto. Além disso, busca fortalecer a

parceria entre universidades e mineração, integrar estudantes de pós-graduação, promover intercâmbios e melhorar a colaboração científica internacional na Amazônia. Ao longo de seus 10 anos de existência, o BRC aprovou 26 projetos de pesquisa e publicou 60 artigos científicos, destacando-se pela gestão colegiada e pelo compromisso com a ciência. O Instituto Peabiru, responsável por esta chamada de propostas, atua como instituição responsável pela secretaria executiva do consórcio.

3. Objeto da contratação

A pessoa jurídica contratada deverá prestar os seguintes serviços:

1. Análise e diagnóstico do site atual.
2. Proposta de arquitetura da informação e mapa do site.
3. Criação de layout com identidade visual do consórcio atualizada.
4. Desenvolvimento e otimização do site na **plataforma Wix** (plano premium contratado pelo Consórcio BRC)
5. Implementação de recursos, incluído:
 - a. Área de notícias e eventos.
 - b. Biblioteca de publicações e downloads.
 - c. Galeria de fotos e vídeos.
 - d. Formulários de contato e inscrição.
 - e. Integração com redes sociais.
 - f. Mapa de atuação do Consórcio
 - g. Infográficos
 - h. Versão em português e inglês
6. Testes de usabilidade, responsividade e segurança de dados.
7. Treinamento da equipe para atualização de conteúdo.
8. Suporte técnico por período mínimo de 6 meses após entrega.

A elaboração e entrega do novo site institucional deverão ser realizadas de forma completa, atendendo integralmente às especificações técnicas, funcionais e visuais, bem como aos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

A contratada deverá apresentar **entregas parciais** (protótipos, wireframes, layouts e versões de teste) para validação da equipe do projeto, de forma a permitir ajustes e garantir que o desenvolvimento siga em conformidade com as expectativas e necessidades institucionais.

A equipe do projeto prestará apoio à empresa contratada no agendamento de reuniões, quando necessário, e fornecerá orientações logísticas para acesso a documentos, materiais de referência e contatos profissionais relevantes ao escopo deste trabalho, de modo a assegurar a qualidade e a coerência do produto final.

A contratada será responsável por manter comunicação contínua com a equipe do projeto, apresentar relatórios de progresso, registrar decisões tomadas durante o processo e assegurar que todas as funcionalidades previstas sejam devidamente testadas antes da entrega final.

4. Requisitos Técnicos

- 4.1. Layout responsivo (mobile first).
- 4.2. CMS e Usabilidade Interna - Garantir que a solução seja desenvolvida **dentro da plataforma Wix**, permitindo **autonomia da equipe** para subir notícias, editar páginas e gerenciar conteúdo.
- 4.3. Compatibilidade com navegadores modernos.
- 4.4. Certificado SSL e práticas de segurança.
- 4.5. Otimização para SEO.
- 4.6. Acessibilidade conforme WCAG 2.1 nível AA.
- 4.7. Integração com Google Analytics e redes sociais.
- 4.8. Otimização de imagens, cache e scripts para garantir **boa pontuação no Google PageSpeed Insights**.
- 4.9. Implementar **lazy loading** para conteúdos pesados (imagens, vídeos).

4.10. **Integrações Estratégicas**

5. **Atividades previstas**

Para realização dos serviços devem ser desenvolvidas atividades-chave de planejamento com a equipe do projeto, além de incluir:

- 5.1.** Realizar reunião de abertura com a equipe do Instituto Peabiru para alinhamento dos objetivos do trabalho, público-alvo e necessidades específicas.
- 5.2.** Estruturação do mapa do site e organização lógica dos conteúdos.
- 5.3.** Desenvolvimento de protótipos e design responsivo, priorizando a experiência mobile.
- 5.4.** Implementação de recursos previstos (formulários, integração com redes sociais, área de notícias, etc.).
- 5.5.** Realizar testes de compatibilidade, segurança, responsividade e usabilidade, com ajustes conforme necessário.
- 5.6.** Treinamento da equipe do BRC para atualização e manutenção do site.
- 5.7.** Entrega do site publicado, com todos os acessos, manuais e arquivos necessários.

Considerando que o serviço contempla entregas parciais e finais, serão previstas até três rodadas de revisão, que poderão ser solicitadas. As revisões deverão ser previamente agendadas e documentadas, com o objetivo de garantir clareza, alinhamento e efetividade no processo de validação.

6. **Experiência e qualificações do prestador do serviço**

Pessoa jurídica com, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência comprovada no desenvolvimento de sites institucionais e demais produtos de comunicação digital voltados para iniciativas do setor privado, setor público, instituições de pesquisa e/ou organizações do terceiro setor

O proponente deverá apresentar:

- 6.1. Tempo de Atuação
- 6.2. Áreas de atuação atendidas
- 6.3. Apresentação de portfólio atualizado contendo, no mínimo, 3 (três) projetos relevantes.
- 6.4. Documentos que atestem a experiência (declarações de clientes, contratos, atestados de capacidade técnica ou outros meios idôneos).

7. Seleção e contratação

A seleção será feita por meio de análise de a) portfólio e b) proposta financeira, onde fiquem demonstradas experiência e qualificações da empresa proponente e estejam indicados os termos para execução do produto previsto neste Termo de Referência (plano geral de trabalho e orçamento detalhado).

As propostas de empresas que atendam às exigências devem ser enviadas, obrigatoriamente, para os e-mails adm@brcbn.org e comunicacao@peabiru.org.br, até o dia **09 de outubro de 2025**.

A seleção será feita entre os dias 10 e 16 de outubro de 2025, quando todos os proponentes serão informados do resultado.

8. Execução

- A execução será conduzida em etapas sequenciais e interdependentes, garantindo alinhamento constante com a equipe do BRC e entregas parciais para validação, conforme os tópicos 3 e 5.

9. Cronograma

Ação	Período	Responsável
Publicação do Termo de Referência	03/10/2025	Instituto Peabiru
Envio de propostas	03/10 a 09/10/2025	Proponentes
Avaliação de propostas	10/10 a 16/10/2025	Instituto Peabiru

Contratação	17/10/2025	Instituto Peabiru
Pagamento parcela inicial do serviço	20/10/2025	Instituto Peabiru
Levantamento e briefing	20 a 21/10/25	Proponentes
Apresentação de layout	24/10 a 03/11/2025	Proponentes
Avaliação	04 a 07/11/2025	Instituto Peabiru
Desenvolvimento e Testes	10 a 21/11/2025	Proponentes
Avaliação e Testes Finais	24 a 26/11/2025	Instituto Peabiru
Entrega Final	28/11/2025	Proponentes
Pagamento parcela final do serviço	01/12/2025	Instituto Peabiru
Encerramento	01/12/2025	Instituto Peabiru

10. Direitos autorais e cessão de uso

Formulada conforme a **Lei nº 9.610/98, art. 49 e seguintes**

O CONTRATADO cederá ao CONTRATANTE, em caráter total, irrevogável, irretratável e definitivo, todos os direitos autorais patrimoniais sobre as criações resultantes da execução do contrato, incluindo identidade visual, logotipos, elementos gráficos, conteúdos digitais, códigos-fonte e demais materiais produzidos.

A cessão será válida em todo o território nacional e no exterior, por prazo indeterminado, abrangendo o uso em quaisquer mídias e formatos, atuais ou futuros, com permissão para edição, adaptação, tradução, modificação e exploração comercial ou institucional, sem necessidade de autorização adicional.

O CONTRATADO entregará todos os arquivos originais/editáveis e garantirá a originalidade das criações, responsabilizando-se por eventuais violações de direitos de terceiros e apresentando comprovação de licenciamento regular para materiais de terceiros eventualmente utilizados.

11. Política de inclusão e diversidade, e tolerância zero para exploração e abuso sexual

O Instituto Peabiru tem política de tolerância zero para exploração e abuso sexual. Rearmamos o compromisso com nosso quadro de colaboradores e colaboradoras e rede de fornecedores de que as pessoas e organizações contratadas pelo Peabiru não participarão em qualquer exploração ou abuso sexual. Para ns deste edital, "exploração sexual" signica qualquer abuso real ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou conança, para ns sexuais, incluindo, sem limitações, lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente da exploração sexual de outros; "abuso sexual" signica a intrusão física real ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja por força ou condições desiguais ou coercivas. A exploração e o abuso sexual são estritamente proibidos.

Além disso, reafirmamos nosso compromisso com a diversidade, inclusão e equidade. Cada vez mais, busca que sua equipe reflita a multiplicidade de experiências e perspectivas da população brasileira e, em particular, amazônida. Assim, incentivamos especialmente a candidatura de pessoas indígenas, quilombolas, negras, assim como de mulheres, LGBTQIA+s e PCDs que tenham o perfil com a vaga.

Fim do documento.